

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário
 EM: 13/07/16 Ass: _____
 Situação: 7ª _____
 Responsável: _____



ESTADO DO AMAZONAS
 CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
 VEREADORA PROFª JACQUELINE

Propositura: PL
 Nº: 081/2015
 Fl. nº: 19
 Rúbrica: *Waldir*

4ª COMED

Projeto de Lei nº 081/2015, de autoria da Vereadora Professora Therezinha Ruiz, que “**DISPÕE** sobre a admissão de diplomas de pós-graduação “strictu sensu” emitidos por instituições de ensino superior (IES) regulares de países membros do Mercosul e Portugal, e dá outras providências”.

PARECER

Projeto de Lei nº 081/2015, de autoria da Vereadora Professora Therezinha Ruiz, que “**DISPÕE** sobre a admissão de diplomas de pós-graduação “strictu sensu” emitidos por instituições de ensino superior (IES) regulares de países membros do Mercosul e Portugal, e dá outras providências”.

O projeto em tela busca a validação de diplomas obtidos no exterior, o que tem sido objeto de muitas discussões em vários Tribunais do País. Diversos pesquisadores e professores tem procurado Instituições estrangeiras para realizar seus cursos de pós-graduação, porém, as dificuldades enfrentadas por eles em conseguir fazer com que o diploma seja reconhecido no Brasil são inúmeras.

A iniciativa do projeto é uma conquista no sentido de fazer com que milhares de professores do Brasil, que tem uma oportunidade muito pequena de oferta dos cursos de mestrado, pós-graduação e doutorado possam ter através do Tratado do Mercosul a admissão dos seus diplomas. Portanto, não vislumbramos óbice quanto à disposição da matéria em questão. Assim, somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI N. 081/2015**.

É o nosso parecer.

Manaus, 09 de junho de 2016.

DIRETORIA LEGISLATIVA
DECOM
 Aprovado o parecer: *favorável*
 Por: *totalidade*
 Dos: *presentes*
 Em: 21/06/2016
 Obs.: _____

Jacqueline
 Vereadora Profª Jacqueline
 Relatora

Prof. Ruiz
Prof. Ruiz
[Signature]